



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 802/68

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ADAPTAR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

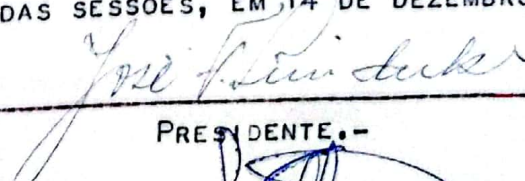
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE ATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA QUINTE DE DEZEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SESSÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA DAR APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, SOBRE A ADAPTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1968


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-